

RESOLUÇÃO N.º 008/2025 – CONSELHO DE *CAMPUS*

HOMOLOGAR o resultado da 2ª fase da avaliação dos agentes universitários em estágio probatório da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de Paranavaí.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* E DIRETORA GERAL** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o e-protocolo nº 24.XXX.100-X, de 09 de Junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da 2ª fase da avaliação do agente universitário em estágio probatório do *Campus* de Paranavaí, **VANDERLEI BARBOZA**, CPF XXX.151.779-XX, nos termos da Resolução nº 021/2024 – COU/UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 24 de Junho de 2025.

PROF.ª DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Diretora Geral *Campus* Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – Reitoria/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Correspondência Interna 492/2025.

Documento: **Resolucaon.0082025_VANDERLEIB..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 24/06/2025 14:45.

Inserido ao documento **1.580.597** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 24/06/2025 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2894bf59d5f44a17258b9a47a8f4ef8.